

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

EDITAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 07/2018

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna público o Processo Seletivo 05/2018 destinado a recrutar e selecionar **01 (um) estagiário** nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do “ *INCENTIVO A POPULARIZAÇÃO DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO DO PPGEUFT MP/MA*”, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A FAPTO é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da FAPTO, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela FAPTO;
- 1.2. A seleção para a contratação de que trata neste Edital será realizada mediante **Entrevista**, com caráter classificatório e eliminatório.
- 1.3. A concessão de estágio tem por objetivo proporcionar a preparação do estudante para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, como da vida cidadã, por meio do exercício de atividades inerentes a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação em qualquer um dos níveis de ensino;
- 1.4. A concessão de estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a FAPTO, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.
- 1.5. O estagiário fará jus a:
 - a. Bolsa estágio, conforme item 4 deste Edital;
 - b. Auxílio transporte, conforme item 4 deste Edital;
 - c. Seguro contra acidentes pessoais;
 - d. Recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

2. DO OBJETO

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

2.1. Contratação de **01 (um) estagiário**, cursando educação básica, para realização de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO;

- a. O aluno selecionado desenvolverá suas atividades junto ao Projeto *“INCENTIVO A POPULARIZAÇÃO DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO DO PPGEUFT MP/MA”*

3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

3.1. Estagiário

- a. Cursando educação básica

4. DO NUMERO DE VAGAS, BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE.

NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	BOLSA ESTÁGIO	AUXÍLIO TRANSPORTE
01 estagiário	20h semanais	R\$ 750,00	R\$ 350,00

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **28 de fevereiro até às 23h59min do dia 03 de março de 2018**, horário local;

5.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico eduprof@uft.edu.br com cópia para fapto.selecao@uft.edu.br identificando o assunto com **“Estagiário-Auxiliar Administrativo”** de acordo com a vaga de interesse.

- a) Formulário de inscrição - Anexo I;
- b) 01 foto 3X4;
- c) Fotocópia da carteira de identidade;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor;
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento / Casamento;
- g) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- h) Fotocópia do Comprovante de matrícula;
- i) Fotocópia dos dados bancários;
- j) Fotocópia comprovante de vacinação;
- k) Fotocópia do comprovante da última votação;
- l) Fotocópia do Currículo atualizado e com foto;

5.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

- 5.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 5.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 5.6. Não serão recebidos documentos originais;
- 5.7. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 5.8. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;
- 5.9. A FAPTO não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;
- 5.10. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da FAPTO.

6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. O processo seletivo será composto por **Entrevista** que foi elaborado de modo a atender às particularidades da vaga.
- 6.2. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 100 (cem) para a nota atribuída na entrevista. Definindo dessa forma, a classificação final dos candidatos.
- 6.3. Para informações acerca da seleção, os candidatos deverão contatar Damião Rocha através do e-mail eduprof@uft.edu.br.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:
 - a. O candidato com maior coeficiente escolar;
 - b. O candidato com maior pontuação na entrevista;
 - c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na entrevista;
- 8.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 12/03/2018, no sítio http://fapto.org.br/processo-seletivo_

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO.

- 9.1. A convocação para assinatura do Termo de Compromisso dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado;
- 9.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;
- 9.3. O início das atividades está previsto para **março de 2018**;
- 9.4. O estágio terá duração de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado por mais dois períodos até o limite de 12 (doze) meses, de acordo com o interesse da CONCEDENTE do estágio, desde que o estudante esteja devidamente matriculado e com frequência regular.
- 9.5. Constituem requisitos para contratação:
 - a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos,
 - b. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - c. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
 - d. Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e. Estar matriculado e frequentando educação básica;
 - f. Cumprir as determinações desta publicação;
- 9.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;
- 9.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 05 (cinco) dias, deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: eduprof@uft.edu.br com cópia para fapto.selecao@uft.edu.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga;
- 9.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da FAPTO. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 10.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	28/02 a 03/03/2018	eduprof@uft.edu.br .
Entrevistas	10/03/2018	Sala da Coordenação PPPGE
Divulgação do resultado final	12/03/2018	http://fapto.org.br/processo-seletivo

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O estágio, dentro dos padrões especificados na lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, estagiário ou concedente – FAPTO);
- 11.2. A rescisão por parte da FAPTO poderá ser feita de forma imediata no caso de:
 - a. Trancamento parcial ou total, abandono ou término do curso acadêmico;
 - b. Baixo desempenho ou não cumprimento do Termo de compromisso de estágio;
 - c. Comportamento incompatível com os interesses da Fundação e/ou do projeto a que o estagiário esteja vinculado.
- 11.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 11.4. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da FAPTO, das etapas do processo seletivo;
- 11.5. Este processo seletivo terá validade máxima de **02 (dois) anos**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da FAPTO;
- 11.6. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 11.7. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a FAPTO.
- 11.8. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - TO 28 de fevereiro de 2018.

Dr. Damião Rocha
Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 07/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		
RG:	CPF:	Data Nascimento: / /
Sexo: () Masculino () Feminino		Título de Eleitor:
Endereço Completo:		
CEP: -	Cidade:	UF:
Telefones:		Outros contatos:
E-mail:		Instituição de Ensino:
Cidade da vaga pretendida:		

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição:	
<input type="checkbox"/> 01 foto 3X4;	<input type="checkbox"/> Fotocópia comprovante de vacinação;
<input type="checkbox"/> Fotocópia da carteira de identidade;	<input type="checkbox"/> Fotocópia do comprovante da última votação;
<input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF;	<input type="checkbox"/> Fotocópia do Currículo atualizado;
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Título de Eleitor;	
<input type="checkbox"/> Fotocópia da Certidão de Nascimento / Casamento;	<input type="checkbox"/> Fotocópia dos dados bancários;
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Comprovante de Residência;	<input type="checkbox"/> Fotocópia comprovante de vacinação;
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Comprovante de matrícula;	<input type="checkbox"/> Fotocópia do comprovante da última votação;
	<input type="checkbox"/> Fotocópia do Currículo atualizado;
<input type="checkbox"/> Fotocópia dos dados bancários;	

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

ANEXO II

EDITAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 07/2018

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Candidato: _____

Departamento do estágio: _____

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

CRITÉRIOS	ANÁLISE QUANTITATIVA				
	Insuficiente (2)	Razoável (4)	Satisfatório (6)	Bom (8)	Excelente (10)
Conhecimento de habilidades específicas da área do estágio					
Habilidades cognitivas/Comunicação					
Comportamento/Iniciativa					
Interesse na instituição/área					
Disponibilidade de tempo					
Pontuação do candidato					

Pontos Fortes:

Pontos Fracos:

Comentários Adicionais:

Assinatura